



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
CONSELHO SUPERIOR
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO N° 79 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do *campus* Sabará no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), período de 2024-2028.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10 , e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição no 174, página 01.**

Considerando a Resolução nº 74, de 11 de dezembro de 2024;

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 19 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do *campus* Sabará, parte integrante da Resolução nº 74, de 11 de dezembro de 2024, que dispõe sobre aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, referente ao período de 2024 a 2028 - Versão Aberta, o qual passa a vigorar com a seguinte modificação:

I – Fica incluído no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do IFMG *campus* Sabará o(s) seguinte(s) curso(s):

Campus	Tipo de Curso	Curso	Modalidade	Turno	Vagas 2024	Vagas 2025	Vagas 2026	Vagas 2027	Vagas 2028
Sabará	Pós-Graduação Latu-Sensu	Ensino de Língua Portuguesa e Literatura na Educação Básica	EaD	Noturno	0	50	50	50	50

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 30/12/2024, às 21:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2151890** e o código CRC **84D78B8D**.